DECRETO Nº 9.347, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Revoga os Decretos nº 2.944, de 25 de março de 1997; nº 4.321, de 17 de julho de 2001; e nº 5.796, de 22 de março de 2011.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando a publicação da Lei Municipal nº 5.989, de 22 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 2.944, de 25 de março de 1997; nº 4.321, de 17 de julho de 2001; e nº 5.796, de 22 de março de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal